



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Exm^a. Senhora
Dr^a Marina Gonçalves
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de
Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA
538

SUA COMUNICAÇÃO DE
09/02/2018

NOSSA REFERÊNCIA
Nº ENT.: 561/2018
PROC. Nº: 6/2018

DATA

ASSUNTO: Pergunta n.º 1071/XIII/3ª de 9 de fevereiro de 2018 - Escassez de polvo na costa algarvia

Exmas Sras. Drs. Maria Guedes

Em aditamento ao n/ ofício nº 400/2018 de 27 de fevereiro, encarrega-me S. Ex^a a Ministra do Mar de informar que o mesmo também responde à Pergunta n.º 1071/XIII/3ª de 09 de fevereiro 2018, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, referente à escassez de polvo na costa algarvia, uma vez que se trata de uma insistência.

Com os melhores cumprimentos, *e muito pessoal*

O Chefe do Gabinete

Nuno Chaves

28.MAR.18

Anexo: Cópia do n/ ofício nº 400/2018



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

Exmo. Senhor
Engº Nuno Araújo
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário
de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3378	13/11/2017	Nº ENT.: 3744/2017 PROC. Nº:6/2017	

ASSUNTO: Pergunta n.º 289/XIII/3ª de 13 de novembro de 2017 - Escassez de polvo na costa algarvia

Exmo. Sr. Eng. Nuno Araújo

Em resposta à Pergunta n.º 289/XIII/3.ª, de 13 de novembro de 2017, das Senhoras Deputadas Teresa Caeiro, Patrícia Fonseca e Ilda Araújo Novo, sobre o assunto mencionado em epígrafe, encarrega-me Sua Exa. a Ministra do Mar, de informar o seguinte em relação às questões que foram colocadas:

1. Está o Ministério do Mar a acompanhar a situação de escassez de polvo na costa algarvia?

O Ministério do Mar tem conhecimento de uma redução das capturas de polvo no segundo semestre de 2017, situação que não é excecional pois este recurso apresenta variações muito consideráveis da abundância. Basta referir que, em 2014 e 2016 as vendas de polvo em lota atingiram as 10,6 mil toneladas e em 2015 apenas as 7,7 mil toneladas. Em 2017, nos primeiros 6 meses do ano as descargas foram de 4,1 mil toneladas para 4,9 mil toneladas em igual período de 2016.

2. Qual a razão porque não foi concretizado o defeso de 45 dias, entre agosto e setembro, tal como tinha alegadamente sido combinado entre os representantes dos pescadores e o Senhor Secretário de Estado das Pescas? Que medidas alternativas foram tomadas?

Não foi "combinado" qualquer defeso de 45 dias com o Senhor Secretário de Estado das Pescas. Foram sim dadas instruções à Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) para reunir com as Associações representativas da pesca do polvo para análise de medidas de gestão. O polvo é uma espécie de vida muito curta que se reproduz apenas uma vez, morrendo de seguida.



.../...

Técnicamente não há justificação para um defeso como medida desenhada para potenciar a reprodução, sendo a proteção dos juvenis assegurada com a devolução ao mar dos indivíduos abaixo do tamanho mínimo de captura.

Foi aliás desencadeada uma ação de sensibilização e informação pela Direção Geral dos Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos.

3. Que medidas de fiscalização e controlo vão ser implementadas no sentido de implementar uma gestão mais coerente deste recurso e impedir que esta situação de escassez se repita?

O cumprimento da lei no que diz respeito ao tamanho mínimo é a medida mais eficaz de gestão desta espécie e faz, por isso, parte integrante da campanha de sensibilização do setor em curso. Foram reforçadas, no âmbito do Sistema Integrado de Fiscalização das Atividades de Pesca, as ações de fiscalização, com vista a penalizar os responsáveis pela captura, e venda de indivíduos abaixo do tamanho mínimo mas é impossível assegurar que a situação de escassez não se repita, já que se trata de um recurso anual, cujo recrutamento (estabelecimento dos efectivos populacionais anuais) depende exclusivamente da verificação de condições ambientais adequadas (temperatura, salinidade, alimentação, direcção e força das correntes submarinas, etc.).

4. Considera V.Exa. viável a implementação de um horário de trabalho por forma a limitar quem tem acesso de artes no mar e organizar a captura?

Essa medida tem sido apresentada ao sector, mas não tem merecido consenso. Embora se trate de uma medida de limitação do esforço de pesca reconhece-se que a mesma reduz as oportunidades de saída para o mar, já que as condições do mar limitam já, por si mesmas, o número e duração das saídas.

5. Considera V.Exa. viável, à semelhança do que acontece na pesca do cerco, a implementação de uma paragem biológica para renovação do stock.

O recurso polvo, com um ciclo de vida anual (apenas dura 1 ano), é diferente de outros recursos pluri- anuais (a sardinha, p.ex., tem uma longevidade da ordem dos 6 anos). Pelo facto de desovar apenas uma vez, no final da vida, uma eventual paragem biológica para proteção dos reprodutores não resulta, por isso, em majoração das oportunidades de criação de efectivos para anos subsequentes.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DO MAR

.../...

Com os melhores cumprimentos, e cordiais saúdes pessoais

O Chefe do Gabinete

Nuno Chaves

27. fev. 18